



ERRATA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 676/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 037/2022.

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e ambientação dos festejos juninos do Município de Cruz das Almas/BA, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer de Cruz das Almas-Ba., **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

I – **ONDE SE LÊ**, "... **6.4** A prestação de serviços deverá ser feita conforme Cronograma de Execução e o tempo de permanência da iluminação, em perfeito funcionamento, deverá ser iniciado em 15/11/2021 e ficará até 06/01/2021, sem interrupções. Após esse prazo, deverá ser feita a desmontagem....".

II - **LEIA-SE**: "... **6.4** A prestação de serviços deverá ser feita conforme Cronograma de Execução e o tempo de permanência da iluminação, em perfeito funcionamento, deverá ser iniciado em **01/06/2022** e ficará até **01/07/2022**, sem interrupções. Após esse prazo, deverá ser feita a desmontagem....".

Em decorrência de erro meramente formal em formatação do corpo textual do instrumento convocatório, retifica-se o instrumento convocatório.

Cruz das Almas 18 de abril de 2022.

Paulo Cesar Marini Junior
Pregoeiro